

## Regulamento Olympikus e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual da Olympikus, em [https://www.olympikus.com.br/livelo?utm\\_source=livelo&utm\\_medium=programadepontos&utm\\_campaign=livelo&utm\\_id=applivelo](https://www.olympikus.com.br/livelo?utm_source=livelo&utm_medium=programadepontos&utm_campaign=livelo&utm_id=applivelo) (“Hotsite”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

**Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem produtos vendidos e entregues pela Olympikus em [https://www.olympikus.com.br/livelo?utm\\_source=livelo&utm\\_medium=programadepontos&utm\\_campaign=livelo&utm\\_id=applivelo](https://www.olympikus.com.br/livelo?utm_source=livelo&utm_medium=programadepontos&utm_campaign=livelo&utm_id=applivelo)

1. mediante a informação/inserção do cupom “LIVELÔ” **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra em [https://www.olympikus.com.br/livelo?utm\\_source=livelo&utm\\_medium=programadepontos&utm\\_campaign=livelo&utm\\_id=applivelo](https://www.olympikus.com.br/livelo?utm_source=livelo&utm_medium=programadepontos&utm_campaign=livelo&utm_id=applivelo) e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento).

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

**(i) Acúmulo Padrão:** 3 (três) Pontos Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela Olympikus a qualquer tempo; ou

**(ii) Acúmulo Especial:** 4 (quatro) ou mais Pontos Nivelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

**(iii) Acúmulo Especial:** 6 (seis) ou mais Pontos Nivelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes de adquirir produtos em [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento)

2.2. e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô.

2.3. Para os pontos serem creditados ao participante é expressamente necessário a inclusão do cupom “livelo” no carrinho de compras ou na finalização do pedido, caso o participante não cumpra essa regra os pontos não serão creditados na plataforma da livelo.

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da Olympikus.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela Olympikus, e este comunicará a Nivelô para que proceda com o crédito devido.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 40 (quarenta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido em

[https://www.olympikus.com.br/livelo?utm\\_source=livelo&utm\\_medium=programadepontos&utm\\_campaign=livelo&utm\\_id=applivelo](https://www.olympikus.com.br/livelo?utm_source=livelo&utm_medium=programadepontos&utm_campaign=livelo&utm_id=applivelo)

7. **Acúmulo Especial:** 4 (quatro) ou mais Pontos Livelo a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha, desde que o número do CPF informado seja válido.

8. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Livelo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do Hotsite. Também não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; e Produtos que não são vendidos e nem entregues pela Olympikus. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.**

9. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

10. **Responsabilidade:** A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Olympikus. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela Olympikus e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a Olympikus definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.

11. **Trocas e Devoluções:** As trocas ocorrerão de acordo com a política de troca do site <https://www.olympikus.com.br/trocas-e-devolucoes>.

Para as trocas deve ser considerado o mesmo valor do pedido e o valor de pontos a ser creditado na compra, para trocas por produtos de valor superior não serão creditados pontos referentes ao adicional. As devoluções somente serão efetivas após o estorno integral de todos os pontos creditados pela livelo, e está sujeitas as regra contidas no regulamento: [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento).